



EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, 1647, - Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0000423/2024-55

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA ELETRO-SERVICE ALARMES E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME PARA OS FINS QUE MENCIONA

A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-495, neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.001.036.53, doravante designada **CONTRATANTE**, e a Empresa **ELETRO-SERVICE ALARMES E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.796.695/0001-09, com sede na Rua Pref. Chagas nº 305, sala 26, Bairro Centro, em Poços de Caldas/MG, CEP:37.701-010, neste ato, representada por seu Administrador, Geraldo Gontijo Guimarães Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 579.333.836-53, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, pelo período de 22/03/2024 a 22/03/2025;
- 1.2 Substituição do fiscal de contrato de Margarette Nascimento para Francisco Mickael de Medeiros Câmara, conforme Termo de Designação de Fiscal de Contrato (83033989).
- 1.3 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)

01	Prestação de serviço de vigilância e segurança eletrônica com fornecimento de materiais para o Campo Experimental de Caldas;	SV	1	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 3.600,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor do contrato permanecerá em R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à expensas da dotação orçamentária nº 19.571.016.4018.0001.339039.60.1.0.1

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações- SEI/MG.

BELO HORIZONTE/MG/2024.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG

Geraldo Gontijo Guimarães Costa

ELETRO-SERVICE ALARMES E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA -ME



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO GONTIJO GUIMARAES COSTA**, Usuário Externo, em 19/03/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil**, Diretor (a), em 19/03/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84315714** e o código CRC **CB84B6CA**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000423/2024-55

SEI nº 84315714

